



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1770/2020

de 30 de novembro de 2020

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA SUELEN DE OLIVEIRA MAYA**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece no artigo 94, inciso I, alínea “d” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 727/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Servente Geral- Emergencial, Carmen Lucia da Rosa Pacheco**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 30% (trinta por cento) sobre o Padrão “I”, Classe “A” do quadro de Servidores Municipais, a contar de **01 de dezembro de 2020** e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2020.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2020 de 01/12/2020